



SELEÇÃO DE ALUNOS ESTAGIÁRIOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA FRANCESA E LÍNGUA ESPANHOLA DO CENTRO DE LÍNGUAS DA UFG JATAÍ
EDITAL Nº 01/2014 – JATAÍ, 20 DE NOVEMBRO DE 2014

A Coordenação do Curso de Letras Inglês torna pública aos alunos da UFG/Jataí e IF-GO a realização de seleção de alunos bolsistas para preenchimento de vagas para o cargo de Professores de Língua Inglesa, de Língua Francesa e de Língua Espanhola do Centro de Línguas da UFG/Jataí, observando as seguintes normas e condições:

1. Das Vagas

1.1 Estão disponíveis vagas para estagiários, na função de professores de Língua Inglesa, Professores de Língua Francesa e Professores de Língua Espanhola do Centro de Línguas da UFG/Jataí.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão inscrever-se alunos de todos os cursos de graduação e pós-graduação da UFG/Jataí, e do IF-GO, a partir do segundo semestre do curso, ou cursando disciplina isolada.

2.2 Alunos que tenham reprovação por média no último semestre letivo, em disciplinas de língua inglesa, não poderão assumir a vaga.

2.3 As inscrições serão feitas dos dias 20/11/2014 a 25/11/2014, na secretaria do Centro de Línguas, preenchendo e assinando ficha destinada a esse fim, com o xerox do extrato das notas do aluno, bem como currículo Lattes atualizado. A secretaria funciona de 2ª a 6ª, das 9:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:30; e aos sábados, das 8:00 às 11:00h. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 Caso não apareçam candidatos que atendam à demanda do Centro, em qualquer uma das línguas, este edital fica automaticamente prorrogado por mais 05 dias úteis, naquelas línguas específicas.

3. Do Regime de Trabalho e Vantagens

3.1 Aqueles que forem selecionados para atuar como professores de Língua Inglesa, Professores de Língua Francesa e Professores de Língua Espanhola do Centro de Línguas da UFG/Jataí deverão ter disponibilidade para: I) Cumprir as determinações da Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras e da Coordenação Administrativa; II) Ministras as aulas nas turmas para as quais foi designado; III) Seguir, nas suas aulas, os padrões metodológicos estabelecidos pela Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras; IV) Participar das sessões de formação oferecidas pela Coordenação Pedagógica da Área; V) Preparar material didático para arquivamento no Centro de Línguas, de comum utilização por todos os professores; VI) Elaborar as provas e apresentá-las para a Coordenação Pedagógica da Área no tempo designado; VII) Manter a secretaria informada sobre notas e frequência de alunos, nos prazos determinados; VIII) Elaborar e realizar pesquisa sob orientação da Coordenação Pedagógica da Área; IX) Participar anualmente em evento científico, selecionado pela Coordenação

Pedagógica da Área; X) Participar da divulgação do período de matrículas do projeto; XI) participar da organização de eventos culturais promovidos pelo Centro de Línguas. As demais atribuições, bem como o regime de concessão de bolsa e rescisão de contrato, seguirão o regimento do Centro de Línguas da UFG/Jataí.

4. Da Comissão Examinadora

4.1 Será instituída uma comissão composta por quatro docentes (três titulares e um suplente), da Coordenação de Letras da UFG/Jataí e/ou professores convidados, com proficiência nas línguas avaliadas.

4.2 Cabe à Comissão Examinadora:

4.2.1 Adotar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das fichas até a divulgação do resultado final do concurso.

4.2.2 Avaliar as produções exigidas neste Edital.

5. Do Concurso

5.1 O concurso obedecerá à seguinte ordem e escala de provas:

5.1.1 Prova Escrita, na língua avaliada;

5.1.2 Prova Didática, na língua avaliada.

5.2 Será excluído do concurso o candidato que não comparecer a alguma das etapas do mesmo;

5.3 A prova escrita será realizada no dia **26 de novembro de 2014, às 14:00h**, no Campus Riachuelo. A prova didática acontecerá no dia **27 de novembro de 2014, às 14:00h**, no Campus Riachuelo.

6. Das Provas

6.1 A Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas;

6.2 A Prova Escrita será elaborada pelos membros da Comissão Examinadora, a partir da bibliografia indicada neste Edital, e será respondida em forma de texto dissertativo, conforme instruções que aparecerão na referida;

6.3 O sorteio do ponto da Prova Didática será realizado no início da Prova Escrita;

6.4 A Prova Didática terá duração de 30 (trinta) minutos;

6.5 Aos candidatos será permitido trazer alunos para participar da sua Prova Didática;

6.6 Cada membro da Comissão examinadora atribuirá ao candidato, nas Provas Escrita e Didática, uma nota variável de zero (0) a dez (10);

6.7 Após a atribuição das notas, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato na mesma;

6.8 Serão aprovados os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

7. Da Divulgação do Resultado Final

7.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após as últimas provas, para a divulgação do resultado.

7.2 Os candidatos deverão procurar informação sobre o Resultado Final no Centro de Línguas, devidamente assinado pela Comissão Examinadora.

8. Da Interposição dos Recursos

8.1 Não caberá recurso contra a bibliografia indicada, a composição da Banca Examinadora ou contra qualquer ato e etapa do concurso ao qual o candidato não tenha comparecido.

9. Da Remuneração e Vínculo Empregatício

9.1 Os candidatos selecionados serão remunerados pelas atividades que desempenharem, tendo direito a uma bolsa de estágio estipulada pela Coordenação Administrativa do Centro de Línguas, sendo calculada por turma assumida. Não haverá vínculo empregatício com a UFG/Jataí.

9.2 O estagiário receberá um certificado da UFG, após o término de suas atividades.

10. Da Duração da Bolsa

10.1 A duração da bolsa é de 5 (cinco) meses;

10.2 Os candidatos selecionados poderão começar a atuar no primeiro semestre de 2015, de acordo com as necessidades do Centro de Línguas;

10.3 Todos os aprovados deverão se submeter ao treinamento oferecido pela Coordenação da Área, conforme datas e horários por ela determinados;

10.4 Ao final do período de vigência da bolsa, a Coordenação Pedagógica da Área avaliará a possibilidade de renovação da bolsa por mais 5 meses, e assim sucessivamente. Em caso desfavorável ao estagiário, o mesmo terá sua bolsa cancelada, e o candidato aprovado após ele será automaticamente selecionado para a função.

11. Da Bibliografia

- 11.1 ARRARTE, G. (2001) *Internet y La Ensenanza del Espanol*. Arco Libros.
- 11.2 BAYLON, C.; CAMPÀ, Q.; MESTREIT, C.; MURILLO, J.; TOST, M. (2000) *Forum – Méthode de Français*, v.1; v. 2. Hachette.
- 11.3 GARCIA, C. M. *La Enseñanza del Español como Lengua Extranjera em Contexto escolar: um Enfoque Intercultural de la Enseñanza de la Lengua*. La Catarata
- 11.4 GILLARDIN, B. (2008) *Apprentissage Du Français Oral Et Écrit; Adultes Immigrés ; Guide Du Formateur*. Retz.
- 11.5 SCRIVENER, Jim. (1994) *Learning Teaching*. Oxford, Heinemann ELT.
- 11.6 SOARS, Liz & John (2005) *New Headway Pre-Intermediate*. OUP.
- 11.7 SOARS, Liz & John (2005) *New Headway Intermediate*. OUP.
- 11.8 MURPHY, J. (2004) *Essential Grammar in Use*. CUP.
- 11.9 PEITARD, J. (1998) *Linguistique et Enseignement du Français*. Larousse.
- 11.10 PERIS, E. M. (2007) *Gente*, v. 1; v. 2. – nueva edición. Editora Difusion.
- 11.11 ROLLAND, B. (2000) *Le francais, langue et culture*. D. Van Nostrand Co.
- 11.12 UR, P. (2000) *A Course in Language Teaching*. CUP.
- 11.13 OXENDEN, C. SELIGSON, P. LATHAM-KOENIG, C. (2007) *New English File. Elementary to Intermediate*. OUP



Profª Drª Neuda Lago
Coordenadora do Curso de Letras Inglês